REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 23/18

Declaro a renovação da utilidade pública municipal da Creche Escola Comunitária Eloar Ramaiane, retroagindo-se tais efeitos à data de 01 de fevereiro de 2017.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 5.391/1998, com as alterações da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da declaração de utilidade pública municipal da entidade Creche Escola Comunitária Eloar Ramaiane, CNPJ 06.281.411/0001-89, com sede e foro nesta Capital.

Requer, ainda, que os efeitos de tal renovação de utilidade pública retroajam à data de 01 de fevereiro de 2017.

Anexo, constam todos os documentos exigidos pela Lei Municipal nº 5.391/1998.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2018.

HILTON COELHO

JUSTIFICATIVA

Trata-se, na espécie, de Proposição Legislativa elaborada no intuito de renovar o título de utilidade pública municipal outrora concedido à entidade jurídica de direito privado Creche Escola Comunitária Eloar Ramaiane.

A entidade sem fins lucrativos, ora beneficiada pela renovação do título de utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como finalidade proporcionar os serviços à população em situação de vulnerabilidade e risco social, moradoras do Bairro de Itapuã, em especial às crianças e adolescentes e suas famílias. Deve-se ressaltar que a entidade possui quase 15 anos de existência, com atuação destacada em ações de promoção, proteção e defesa dos Direitos Humanos de crianças e adolescentes da nossa cidade.

A Creche Escola Comunitária Eloar Ramaiane é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 25 de março de 2004, com sede à Rua Olhos D´Água, nº 124, Itapuã, CEP: 41.620-240, no Município de

Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

A documentação anexa preenche os requisitos da Legislação Municipal vigente, motivo pelo qual contamos com o apoio dos insignes pares.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2018.

HILTON COELHO